CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

CONTRATO

CPUB/01/2024 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA POVOAÇÃO

--- Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Povoação, nos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, perante mim, Ângelo Medeiros Furtado, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Oficial Público e Gestor do Contrato, compareceram como outorgantes: ----------

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO, pessoa coletiva n.º 512065047, com sede no Largo do Município, 9650-411 Povoação, representado pelo respetivo Vice-Presidente da Câmara, Alberto Ricardo Cabral Bulhões, casado, com domicílio profissional no Largo do Município, 9650-411 Povoação, que outorga em nome e representação do Município, de acordo com as disposições do artigo 35º, alínea f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

SEGUNDO: MARQUES, S.A., com sede na Rua Joaquim Marques 34, Pico da Pedra, Ribeira Grande, pessoa coletiva nº 512005761, titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 1747-PUB, representada neste ato pelo Diretor Geral, Eng.º Duarte Miguel Brito Barros, titular do Cartão de Cidadão nº [redacted], residente na [redacted] com poderes delegados pela ata nº. 40 do Conselho de Administração. ----------

--- Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que outorga, foi dito: ----------

--- Que por despacho datado de 9 de julho de 2024, foi decidido adjudicar ao segundo outorgante a empreitada de "PAVIMENTAÇAO DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA POVOAÇÃO", em conformidade com a proposta do segundo outorgante, datada de 13 de junho de 2024, e em conformidade com todas as peças escritas e desenhadas, aprovadas para a referida empreitada, celebrando para o efeito o presente contrato que se rege pelas seguintes cláusulas: ----------

---**Primeira** - A empreitada consiste na realização dos trabalhos constantes dos documentos aprovados para o procedimento identificado como Concurso Público, nomeadamente os

constantes no mapa de quantidades do referido procedimento, de acordo com plano de Trabalhos e pelo prazo de 45 dias. ----------

---**Segunda** - O valor da adjudicação é de **€347.620,89,** ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor no valor de €13.904,84, perfazendo o total de €361.525,73. ----------

--- **Terceira -** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do Orçamento Municipal, estando previsto no Orçamento e Plano de Atividades do ano de 2024: Classificação Orgânica 03; Classificação Económica 07010401 e Projeto n.º 2002-I-37, com base no Cabimento n.º 1472/2024, Compromisso N.º 2226/2024**.** ----------

--- **Quarta** - O prazo da execução da empreitada é de 45 dias contados a partir da data da consignação da obra, a efetuar no prazo máximo de 22 dias a contar da data da assinatura deste contrato. ----------

--- **Quinta** - O prazo de garantia varia de acordo com os seguintes tipos de defeitos: ----------

a) 10 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais; ----------

b) 5 anos para os defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas; ----------

c) 3 anos para os defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis. ----------

--- **Sexta –** Foi apresentada caução, no valor de 6.952,42€ mediante Certificado de Seguro Caução n.º CA22-0646-1034, ficando os pagamentos por conta a empreitada sujeitos à retenção de 2% para reforço da caução. ----------

--- **Sétima** - Em todo o omisso regularão as disposições legais aplicáveis, designadamente o Código dos Contratos Públicos e restante legislação aplicável, assim como o Código Civil. --------

--- **Oitava**- Para resolução dos casos emergentes deste contrato é definido o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada. ----------

--- Assim o disseram e outorgaram do que dou fé. ----------

--- Ficam arquivados no maço de documentos anexo ao presente contrato, além dos despachos de abertura de procedimento e de adjudicação, e os seguintes documentos: propostas de execução e documentos a elas anexos, fotocópia do alvará de empreiteiro de obras públicas, fotocópia da certidão emitida pela Repartição de Finanças de Ribeira Grande, comprovativa de que não é devedora à Fazenda Nacional por Contribuições e Impostos, declaração do Instituto

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

de Gestão Financeira da Segurança Social - Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada comprovativa da situação regularizada e Registos Criminais. ----------

Paços dos Município, 12 de agosto de 2024.

O 1º Outorgante,

Assinado por: **Pedro Nuno Sousa Melo**
[redacted]
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Povoação**
CHAVE MÓVEL

O 2º Outorgante,

DUARTE MIGUEL DE BRITO BARROS

Assinado de forma digital por DUARTE MIGUEL DE BRITO BARROS
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Obs1 - COM PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR A ENTIDADE, 2.5.4.97=VATPT-512005761, o=MARQUES, S.A., ou=Entitlement - PROCEDIMENTOS ELETRONICOS DE CONTRATACAO PUBLICA, email=d.comercial@grupomarques.org, serialNumber=PNOPT-09545516, sn=DE BRITO BARROS, givenName=DUARTE MIGUEL, cn=DUARTE MIGUEL DE BRITO BARROS
Dados: 2024.08.12 11:19:09 Z

O Oficial Público

Assinado por: **Ângelo Medeiros Furtado**
[redacted]

CHAVE MÓVEL